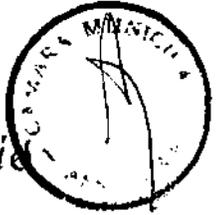




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.411, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986.

Dispõe sobre denominação de via pública.
RUA JACINTO LONGHINI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

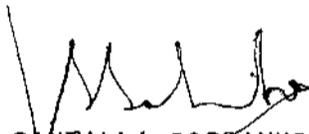
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 17, entre a Rua Durval Morelli e Rua 10, do Jardim Europa I, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Jacinto Longhini.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de fevereiro de 1.986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de fevereiro de 1.986.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração